



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ N^o 151/2005, DE 31/03/2005

Hierarquiza empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2005, e dá outras providências.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 3^a Reunião Ordinária Conjunta com o PCJ FEDERAL:

Considerando que os pedidos de recursos financeiros ao FEHIDRO, apresentados pelo Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal - CEPAM, pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ, pela Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais – CPTI, pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH, pela Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola – FUNDAG e pelo Sindicato Rural de Campinas, apreciados e aprovados por Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, foram considerados de interesse regional, sendo enquadrados nos critérios para projetos dessa natureza;

Considerando que os critérios gerais e específicos de hierarquização de empreendimentos, visando posterior indicação para financiamento junto ao FEHIDRO, e demais providências definidas em anos anteriores, foram revisados e adequados pelo Grupo de Trabalho, denominado “GT-FEHIDRO 2005”, constituído no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), com representantes da Secretaria Executiva do CBH-PCJ; da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste; da Prefeitura Municipal de Nova Odessa; do Consórcio PCJ; da ASSEMAE e da SORIDEMA;

Considerando que o GT-FEHIDRO 2005 realizou 3 reuniões, na sede do DAEE, em Piracicaba (12/08/2004, 26/08/2004 e 03/09/2004), para análise e revisão dos critérios gerais e específicos para hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO, cuja proposta foi apreciada e aprovada na 6^a Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 21/09/2004, em Limeira, com complementações feitas durante a 7^a Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 20/10/2004, para sua aplicação na inscrição de empreendimentos visando a obtenção de recursos do FEHIDRO, do exercício de 2005;

Considerando os termos da Deliberação CBH-PCJ/148/2004 e seus Anexos I, II e III que definem o cronograma de atividades; os critérios gerais e específicos para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2005, e dá outras providências;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foi mantido, pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ, plantão para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos;

Considerando que todas as solicitações de recursos ao FEHIDRO foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada para a presente reunião, e que os empreendimentos em condições de candidatarem-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios estabelecidos pela CT-PL, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da CT-PL, em sua 10^a Reunião Ordinária, em 01/03/2005, realizada na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, em Piracicaba;

Considerando que foram deliberados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, para distribuição aos Comitês de Bacias, os índices de distribuição dos recursos do FEHIDRO – orçamento 2005, que caberiam a cada Comitê de Bacias, aprovados pela Deliberação CRH n^o 48, de 27/12/2004;

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, em sua 22^a Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2003, aprovou o novo Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007, incluindo-se propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

Considerando que por meio da Deliberação COFEHIDRO n^o 065/2005, de 18/01/2005, foram aprovadas alterações no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO para Investimentos;

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



Considerando os termos das Deliberações COFEHIDRO nº 066/2005, e respectivos anexos e nº 067/2005, todas de 18/01/2005;

Considerando os valores de recursos financeiros do FEHIDRO, para o CBH-PCJ, orçamento de 2005, já informados pelo CRH e COFEHIDRO, apresentados na relação abaixo:

a)- Valor disponibilizado pelo CRH (Deliberação CRH 48/2004, de 27/12/2004).....	R\$ 3.665.393,74
b)- Ajustes de Anos Anteriores (Anexo I da Deliberação COFEHIDRO 066/2005).....	R\$ 532.912,41
c)- Retorno líquido de financiamentos na modalidade “reembolsável”, aprovados em exercícios anteriores, creditados na sub-conta FEHIDRO do CBH-PCJ, em 31/12/2004	R\$ 668.610,78
d)- Cancelamento de Contratos pelo Agente Financeiro em janeiro de 2005 (Anexo III da Deliberação COFEHIDRO 066/2005)	R\$ 55.175,16
e)- Priorização do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2004/2005, por meio da Deliberação CBH-PCJ/ 149/2004, de 05/11/2004.....	- R\$ 140.000,00
f)- Disponibilidade para deliberação em 31/03/2005.....	R\$ 4.782.092,09

Considerando que, após a hierarquização dos empreendimentos relacionados nos quadros I, II e III do Anexo I desta Deliberação, houve saldo de recursos da quota parte do CBH-PCJ, no montante de R\$ 1.524.501,89;

Considerando que 4 candidatos a tomadores, que tiveram seus empreendimentos protocolados no período de inscrição, foram indeferidos pelo GT-FEHIDRO, quando da análise dos mesmos, por falta de documentos, sendo que totalizam o montante de R\$ 878.357,68 do FEHIDRO, e que desses, 3 apresentaram a respectiva documentação faltante durante a realização da 10ª Reunião da CT-PL, em 01/03/2005; optando, a CT-PL por aprovar proposta para o Plenário do CBH-PCJ, de conceder um prazo extra para que os referidos tomadores apresentem a respectiva documentação faltante;

Considerando que a CT-MH, por meio de Ofício CT-MH/005/2005, de 25/02/2005, solicitou à CT-PL a reconsideração do empreendimento da Prefeitura Municipal de Piracaia para “Canalização do Rio Cachoeira”, em caráter excepcional, como projeto de interesse regional e prioritário, indeferido no período de pré-qualificação por não constar dos subprogramas priorizados na Deliberação CBH-PCJ nº 148/2004, para indicação do mesmo visando receber recursos do FEHIDRO, no valor de R\$ 400.000,00 com R\$ 100.000,00 de contrapartida, e que a CT-PL, em sua 10ª Reunião Ordinária, já mencionada, aprovou a proposta, ao Plenário do CBH-PCJ, de priorização do empreendimento em questão, em caráter excepcional, como projeto de interesse regional e prioritário;

Considerando a somatória de valores de recursos solicitados ao FEHIDRO, conforme hierarquização dos empreendimentos constantes do Anexo I desta Deliberação: empreendimentos de caráter regional (Quadro I), no montante de R\$ 745.686,06; empreendimentos do Grupo 2 (Quadro II), no montante de R\$ 1.241.530,90; empreendimentos do Grupo 1 (Quadro III), no montante de R\$ 1.469.910,41; os quatro empreendimentos hierarquizados (Quadro IV), no montante de R\$ 878.357,68; o empreendimento da Prefeitura Municipal de Piracaia (Quadro V), no montante de R\$ 400.000,00; ainda houve um saldo de R\$ 246.144,21 em relação ao montante disponível para o CBH-PCJ, para indicação ao FEHIDRO;

Considerando que a CT-PL, em sua 10ª Reunião Ordinária, já mencionada, propôs abrir novos prazos para apresentação de pedidos de **SOMENTE PROJETOS** relativos ao Subprograma B.1.1.1 – Sistemas de Transporte e Tratamento de Esgotos Urbanos, constantes do Plano de Bacias 2000/2003, para utilização do saldo de recursos d quota-parte do CBH-PCJ, orçamento de 2005;

Delibera:



Artigo 1º - Ficam **priorizados**, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos de caráter regional priorizados no Quadro I, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos Tomadores; Empreendimentos; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2º – Ficam **priorizados**, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que se enquadram nos termos do item “a”, do §1º, do Artigo 1º, do Anexo I da Deliberação CBH-PCJ 148/2004, priorizados no Quadro II, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos Tomadores; Empreendimentos; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; todos enquadrados no **PDC 3** e na modalidade de financiamento **“não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 3º – Ficam **priorizados**, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que se enquadram nos termos do item “b”, do §1º, do Artigo 1º, do Anexo I da Deliberação CBH-PCJ 148/2004, priorizados no Quadro III, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos Tomadores; Empreendimentos; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento, e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na modalidade **não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 4º – Fica **priorizado**, visando a indicação para recebimento de recursos do FEHIDRO, em caráter excepcional e prioritário, o empreendimento constante no Quadro IV, do Anexo I desta Deliberação, com indicação do Tomador; Empreendimento; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; na **modalidade “não-reembolsável”**, e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**, a ser executado na **UGRHI 5**.

Artigo 5º – Ficam **priorizados**, visando a indicação para recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que se enquadram nos termos dos itens “a” e “b”, do §1º, do Artigo 1º, do Anexo I da Deliberação CBH-PCJ 148/2004, constantes no Quadro V, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos tomadores; Empreendimentos; Valor Global do empreendimento; Verba do FEHIDRO; Contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC** e todos na modalidade de financiamento **“não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 6º - Para todos os empreendimentos relacionados nos Quadros I, II e III, do Anexo I desta Deliberação e, conforme já definido no item “g” do Artigo 1º da Deliberação CBH-PCJ nº 148/2004, fica estipulado prazo de **até 08/04/2005 (Sexta-feira)**, para a entrega de **mais duas cópias** de todos os documentos protocolados junto à Secretaria Executiva do CBH-PCJ, na ocasião da inscrição dos respectivos projetos.

Parágrafo Único – Fica mantido o disposto no § 6º, do Artigo 1º da Deliberação CBH-PCJ nº 148/2004, prevendo que o tomador que não entregar as duas cópias dos documentos, mencionadas no caput deste Artigo, dentro do prazo estipulado, terá cancelada, automaticamente, a indicação feita pelo CBH-PCJ, nesta Deliberação, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição aos empreendimentos suplentes ou pelo COFEHIDRO.

Artigo 7º - Os empreendimentos priorizados nos Quadros I a V serão indicados ao FEHIDRO pelo Presidente do CBH-PCJ, por meio de deliberação “ad referendum” do Plenário do CBH-PCJ.

Artigo 8º - Fica estabelecido novo período para apresentação de pedidos de **SOMENTE PROJETOS**, relativos ao Subprograma B.1.1.1 – Sistemas de Transporte e Tratamento de Esgotos Urbanos, constantes do Plano de Bacias 2000/2003, para utilização do saldo de recursos da quota-parte do CBH-PCJ, do orçamento 2005, com o seguinte cronograma:

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



- a) de **01/04/2005 (Sexta-feira) a 29/04/2005 (Sexta-feira) - das 8h às 17h**: Inscrição de empreendimentos, na Secretaria Executiva do CBH-PCJ (SE/CBH-PCJ); para análise e hierarquização dos pedidos de financiamento;
- b) até **03/06/2005 (Sexta-feira)**: Entrega de **mais duas cópias** dos documentos protocolados conforme item acima, junto à SE/CBH-PCJ (somente para aqueles hierarquizados pela CT-PL).

§ **1º** – Ficam mantidas as disposições estabelecidas na Deliberação CBH-PCJ nº 148/2004, de 05/11/2004 e respectivos anexos, que tratam dos critérios de inscrição, análise, pontuação e hierarquização de empreendimentos, ficando delegada à SE/CBH-PCJ e à CT-PL a função de promoverem as análises, pontuações e a hierarquização dos empreendimentos inscritos, conforme disposto no caput deste artigo, sendo que as indicações ao FEHIDRO deverão ser feitas pelo Presidente do CBH-PCJ, por meio de deliberação “ad referendum” do Plenário do CBH-PCJ, na medida da disponibilidade de recursos no saldo que for apurado, ficando os demais classificados como SUPLENTES.

§ **2º** – O Tomador que não atender ao disposto no item “b” do caput deste Artigo, terá, automaticamente, cancelada a indicação do respectivo empreendimento feita pelo Presidente do CBH-PCJ, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição aos empreendimentos suplentes ou pelo COFEHIDRO.

Artigo 9º – Para todos os empreendimentos relacionados nos Quadros IV e V, do Anexo I desta Deliberação, ficam estabelecidos os prazos previstos no caput e o disposto no § 2º, do Artigo 8º desta Deliberação.

Artigo 10 - Fica estabelecido **prazo até 31/12/2005** para assinatura dos contratos de todos os empreendimentos priorizados e indicados ao FEHIDRO, nos termos desta deliberação, conforme previsto no Artigo 80 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, após o qual haverá o cancelamento automático da indicação feita pelo CBH-PCJ, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo COFEHIDRO.

Artigo 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI

Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI

Presidente



ANEXO I – Deliberação CBH-PCJ nº 151/2005, de 31/03/2005

Quadro I – Empreendimentos de Caráter Regional

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
CEPAM	Projeto de Gestão Municipal de Recursos Hídricos - Ampliação do PCJ	140.000,00	-	140.000,00	0,00%	1
CPTI	Levantamento dos Elementos de Risco e de seu Potencial de Contaminação dos Recursos Hídricos Superficiais nas Bacias Hidrográficas dos rios PCJ.	156.800,00	39.800,00	196.600,00	20,24%	5
FCTH	Operacionalização da Cobrança pelo Uso da Água	160.100,00	-	160.100,00	0,00%	1
FUNDAG	Levantamento do Grau de Utilização e de Alteração Físico-ecológica das Várzeas da Bacia PCJ - Etapa 3 sub-bacia do Jaguari	102.424,66	86.499,84	188.924,60	45,79%	9
Sindicato Rural de Campinas	Conscientização e Capacitação de Produtores Rurais para Recuperação e Preservação de Nascentes	186.361,40	50.728,00	237.089,40	21,40%	9
TOTAL QUADRO I	6 EMPREENDIMENTOS	745.686,06	177.027,94	922.714,00	19,19%	

Quadro II – PDC 3 - item “a”, do § 1º, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PCJ 148/2004

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP
CODEN - Nova Odessa	Projeto ETE Final	100.050,00	44.950,00	145.000,00	31,00%
DAE – Americana	Digestor de Lodo Secundário	400.000,00	590.480,75	990.480,75	59,62%
DAE - Rio Claro	Elaboração de Projeto Básico para Estação Elevatória, Emissário e ETE - Jardim Novo	46.382,14	86.138,26	132.520,40	65,00%
DAE - Santa Bárbara D'Oeste	Estação Elevatória 3 - Sartori	250.091,77	251.094,15	501.185,92	50,10%
P.M. de Saltinho	Reforma do Emissário de Esgoto Urbano	9.449,82	6.566,83	16.016,65	41,00%
SAAE - Atibaia	Implantação de Centrifuga para Desidratação de Lodos e Grupo Gerador de Emergência para ETE Estoril	316.020,00	141.980,00	458.000,00	31,00%
SAAE - Capivari	Construção do Emissário Final da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema - Alto Castelani	119.537,17	83.068,20	202.605,37	41,00%
TOTAL QUADRO II	7 EMPREENDIMENTOS	1.241.530,90	1.204.278,19	2.445.809,09	49,23%

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Quadro III - item "b" do § 1º, do Artigo 1º, do Anexo I da Deliberação CBH-PCJ 148/2004

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP	PDC
Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental/ SMA	Modelo de Gestão para Bacia do Pirai - Etapa II - Indicação de Áreas de Intervenção e respectivas Diretrizes e Normas Ambientais e Urbanísticas de Interesse Regional na Bacia do Ribeirão Pirai	64.659,15	18.012,00	82.671,15	21,79%	9 e 5
Fórum das Entidades Civas das Bacias PCJ	Diagnóstico do Assoreamento na Bacia do Rio Corumbataí - Etapa I: Inventário do Assoreamento na Bacia do Rio Corumbataí no Trecho de Analândia até a Foz do Rio Passa Cinco	77.600,00	19.400,00	97.000,00	20,00%	5
P.M. Campo Limpo Paulista	Limpeza, Contenção e Recomposição de Vegetação Ciliar nas Margens do Rio Jundiá	399.354,42	333.405,98	732.760,40	45,50%	9
P.M. Capivari	Elaboração de um Programa de Controle e Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento Público da Bacia do Rio Capivari	69.563,60	30.267,40	99.831,00	30,32%	5
P.M. de Cosmópolis	Elaboração do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Cosmópolis	52.302,00	23.498,00	75.800,00	31,00%	5
P.M. de Limeira	Diagnóstico Agroambiental para Gestão e Monitoramento da Bacia do Ribeirão do Pinhal	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20,00%	5
P.M. de Salto	Programa de Controle e Redução de Perdas de água no Sistema de Abastecimento Público	67.609,76	31.748,71	99.358,47	31,95%	5
P.M. Itatiba	Projeto de Reflorestamento em Área de Preservação Permanente	69.937,11	17.484,28	87.421,39	20,00%	9
P.M. Pedreira	Programa de Redução de Perdas - Pesquisa de Vazamentos não Visíveis	67.848,00	31.846,00	99.694,00	31,94%	5
SAAE - Amparo	Programa de Controle e Redução de Perdas - Pesquisa de Vazamentos não Visíveis	69.360,00	30.374,00	99.734,00	30,46%	5
SAEAN - Artur Nogueira	Elaboração do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Artur Nogueira	52.302,00	23.498,00	75.800,00	31,00%	5
SANASA - Campinas	Substituição de Ligações (ramais + cavaletes) de ferro Galvanizado no bairros Vila Costa e Silva 31 de Março.	399.374,37	179.429,06	578.803,43	31,00%	5
TOTAL QUADRO III	12 EMPREENDIMENTOS	1.469.910,41	758.963,43	2.228.873,84	34,05%	

Quadro IV – Empreendimento de Caráter Excepcional e Prioritário

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
Prefeitura Municipal de Piracaia	Canalização do Rio Cachoeira na Zona Urbana do Município de Piracaia	400.000,00	100.000,00	500.000,00	20,00%	5
TOTAL QUADRO IV	1 EMPREENDIMENTO	400.000,00	100.000,00	500.000,00	20,00%	



Quadro V – Empreendimentos que necessitam de complementação de documentos

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
P.M. de Holambra	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município Localizada na Fazenda Atlas.	253.630,00	100.000,00	353.630,00	28,28%	3
P.M. de Rio das Pedras	Interceptor de Esgoto - Córrego Tijuco Preto.	56.966,02	25.593,43	82.559,45	31,00%	3
SAAE de Indaiatuba	Execução da Elevatória de Tratamento de Esgoto ETE Barnabé.	227.860,40	56.965,10	284.825,50	20,00%	3
SEMAE de Piracicaba	Interceptor da Margem Direita do Rio Piracicaba - IMD 1.	339.901,26	659.808,32	999.709,58	66,00%	3
TOTAL QUADRO V	4 EMPREENDIMENTOS	878.357,68	842.366,85	1.720.724,53	48,95%	

LUIZ ROBERTO MORETTI

Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI

Presidente